PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003/2023

Processo Administrativo N° 395/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ADITAMENTO, EM 13,38%, AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003/2023, QUE OBJETIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

FAVORECIDO: **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n^{o} , sediada à Rua Beco João Etelvino Caldas, n^{o} 26, Sala 2, Condomínio Comercial, São João, no município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: , neste ato, representada por **MUSTHSON NICHOLAS DE MOURA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n^{o} e RG sob o n^{o} – ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua 16 de outubro, n^{o} 743, Centro, Assú/RN – CEP: .

DO VALOR: Em virtude dos acréscimos ocorridos, o presente termo aditivo terá o valor de R\$,64 (treze mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), alterando o contrato nº **003/2023**, com seu valor global de R\$,58 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ R\$,22 (cento e dez mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme descrito na tabela a abaixo:

VALOR CONTRATADO	R\$,58
VALOR ADITIVADO	R\$,64
PERCENTUAL ADITIVADO	13,38%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 65 da Lei n^{ϱ} , bem como, a fundamentação que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 22 de maio de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante